



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação CMG/2025/098

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

A Vereadora que ao final subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer, após os trâmites regimentais e ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá a seguinte

INDICAÇÃO

Indica ao Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade de promover programa de capacitação continuada para os profissionais da rede municipal, em especial das áreas de saúde, educação e assistência social, com foco na prevenção e no enfrentamento à violência contra a mulher.

.JUSTIFICATIVA

O objetivo é garantir que servidores públicos, como professores, assistentes sociais e, de maneira especial, os agentes comunitários de saúde, estejam devidamente preparados para identificar, acolher e encaminhar casos de violência, além de atuar como multiplicadores de informação e conscientização junto à comunidade.

Embora no mês de agosto sejam intensificadas as campanhas de sensibilização por meio do Agosto Lilás, é fundamental que tais iniciativas não se restrinjam a períodos específicos, mas se consolidem como uma política permanente de enfrentamento à violência de gênero, fortalecendo a rede de proteção às mulheres ao longo de todo o ano.

A realização de capacitações contínuas possibilita não apenas maior preparo técnico e sensibilidade dos profissionais, mas também reforça o compromisso do município com a promoção da igualdade, o respeito aos direitos humanos e a defesa da vida. Ressalte-se ainda que, além do tema da violência contra a mulher, essas ações de formação podem abranger outros assuntos transversais de grande relevância social, contribuindo para o aperfeiçoamento constante dos serviços públicos municipais e para o fortalecimento do vínculo entre poder público e comunidade.

Diante do exposto, indico à Prefeitura de Goianá que avalie a implementação deste programa como medida estratégica de valorização profissional e de proteção social, em consonância com os princípios de dignidade humana e justiça social.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
25 de agosto de 2025

Aline Flausino
Vereadora